



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2021.

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada **“ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RDDR – RECEBER DOAR E DOAR E RECEBER”**, inscrita no CNPJ sob nº 24.784.481/0001-31, com sede à Avenida Praiamar, nº 1140, Vila Loty, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

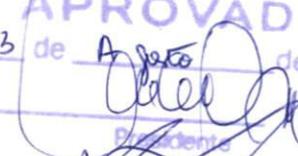
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

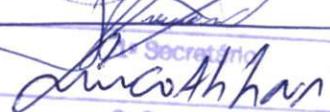
Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de julho de 2021.


Silvio Oliveira (SILVINHO INVESTIGADOR)
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
 APROVADO**

Em 23 de Agosto de 2021


 Presidente


 Secretário

2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Justificativa

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RDDR – RECEBER DOAR E DOAR E RECEBER é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional no município de Itanhaém/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob nº 24.784.481/0001-31, localizada na Avenida Praiamar, nº 1140, Vila Loty, CEP 11740-000, Itanhaém – SP.

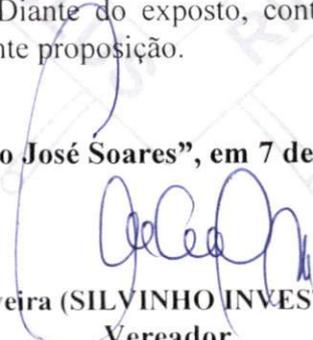
A intenção da entidade é emprestar e reformar aparelhos de auxílio a pessoas com mobilidade reduzida.

A ONG foi fundada pela Maria Aparecida da Silva em 2015, após a mesma sofrer dificuldades com a falta de equipamentos de mobilidade necessários, diante de um problema de saúde que sofreu. Cida decidiu então usar o espaço em sua garagem para recolher, reformar e depois doar os equipamentos de mobilidade para quem precisasse, surgindo assim a Receber Doar, Doar Receber – RDDR. Atualmente, atendendo mais de 2 mil famílias, a entidade faz a diferença em Itanhaém e na vida das famílias carentes que necessitam de cadeiras de rodas, muletas, cadeira de banho, cama hospitalar, andador e outros, que são disponibilizados de forma gratuita.

A aprovação do presente Decreto é relevante para ampliação e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, e por consequência uma abrangência ainda maior dos projetos desenvolvidos em prol da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, para aprovação da presente proposição.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 7 de julho de 2021.


Silvio Oliveira (SILVINHO INVESTIGADOR)
Vereador